

PORTARIA Nº 403/2016

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22 da Lei Complementar nº 068/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a Servidora Cleonice Zanella Neckel, matrícula funcional nº 622-2, junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esporte/E.M. Maria Evanira, a partir de 02 de maio de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 16 DE JUNHO DE 2016.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

Roseli Ap. Scolari Lorenzi
Secretária de Educação, Cultura e Esporte